



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

RESOLUÇÃO Nº 02, de 05 de Outubro de 2020.

Aprova o Plano de Aplicação para o exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, criado pela Lei nº 3.784 de 24 de maio de 2019, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno do referido conselho,

Considerando a edição da Lei nº 3.784 de 24 de maio de 2019 que instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI;

Considerando o objetivo e destinação dos recursos do FMSAI dispostos no artigo 7º da supramencionada Lei;

Considerando o artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.299, de 14 de Outubro de 2019 que dispõe sobre a atribuição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura em aprovar anualmente o plano de aplicação de recursos provenientes do fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação para o exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura na forma do Anexo I.

Art. 2º As secretarias interessadas em acessar os recursos em conformidade com o Anexo I deverão encaminhar o processo administrativo em consonância com os dispositivos da Portaria nº 03/2020 - SMMAP.

Art. 3º As unidades responsáveis pelo uso dos recursos oriundos do Fundo deverão apresentar, sempre que necessário, as informações atinentes a sua execução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 05 de outubro de 2020.

Veruska Ticiania Franklin de Carvalho
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO

Córrego Rua Haiti	R\$ 1.200.000,00
Córrego Parque Santana	R\$ 1.000.000,00
Talude Rebio Tamboré	R\$ 400.000,00
Duplicação Tenente Marques	R\$ 8.000.000,00
Rede Esgoto Centro Administrativo - MND e EE	R\$ 1.800.000,00
Drenagem e Pavimentação vias	
Recuperação de margem de córregos - APP	R\$ 3.600.000,00
TOTAL	R\$ 16.000.000,00